APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
Centro de Reintegração Social - CNPJ 21.325.027/0001/-24
Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José - CEP 36.309-560
Telefones: (32) 3371-5393 / (32) 9 8827-2947 – São João del-Rei - MG
selecaoapacfemininasjdr@gmail.com

CARTA CONVITE 01-2026

PROCESSO SELETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS AUTÔNOMOS

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de São João Del – Rei / Unidade Femina, no uso de suas atribuições, com fim de contratar profissionais autônomos, para trabalho presencial, promove seleção simplificada – Carta Convite 01/2026-MG nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Procedimento análogo Lei 8666/93 e Lei 5890/73 art. 4ª, alínea "c".

- **DO OBJETO:**

O objeto do presente processo seletivo simplificado é a seleção e a contratação de serviço técnico na modalidade autônomo, via Carta Convite, para prestações de serviços na APAC Feminina de São João Del – Rei .

- **DOS SERVIÇOS E VAGAS:**

ÁREA	VAGAS	ESCOLARIDADE	FORMA DE PRESTAÇÃO	Remuneração
PEDAGOGO (A)	01	Superior em pedagogia	Presencial	R$ 2.121,35 remuneração bruta

- **MODALIDADE E FORMA DE CONTRATAÇÃO:**
- MODALIDADE: Carta Convite
- FORMA DE CONTRATAÇÃO: prestação de serviço, sem vínculo empregatício, considerando o melhor perfil profissional e expertise para as demandas pré deteminadas pela instituição
- FORMATO DE PAGAMENTO: Emissão de nota fiscal (CNPJ ou CPF)

- **DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC, é composta por ele, ou por representante legal que faça sua vez, 03 (três membros) atuantes na área técnica e funcional da APAC.

- **DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

O regime jurídico será de prestação de serviço sem vínculo trabalhista.

- **PROCESSO DE SELEÇÃO:**

CARGO	ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Pedagogo	Inscrição	22/10/2026 a 05/11/2026	-
	Resultado da seleção de propostas	06/11/2026	A partir das 18:00
	Entrevista	11/11/2026	Horário comunicado previamente
	Resultado Final	11/11/2026	A partir das 18:00

- **DA INSCRIÇÃO**

7.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá enviar sua proposta / currículo para o e-mail selecaoapacfemininasjdr@gmail.com, até às 23h:59min do dia 05 de novembro de 2026 observando os seguintes quesitos:OBRIGATÓRIOS

- Foto;
- Descrição de qual a vaga disponível pretendida; O CARGO PEDAGOGO (a) PRECISA VIR ESCRITO NO DOCUMENTO DO CURRÌCULO;
- Nível de escolaridade;
- Formações complementares;
- Disponibilidade de horários;
- Experiências profisisonais anteriores;
- Assunto do e-mail: Carta convite da APAC de São João del Rei/Unidade Feminina – assitente social – 01/2026

- **DAS ETAPAS:**

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

- Recebimento de propostas: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo/ proposta, até ás 23h59m da data de 05/11/2025, por meio eletrônico, com os dados solicitados acima.

Parágrafo único: currículos/ propostas que deixarem qualquer um dos itens elencados acima, estarão automaticamente eliminados.

- Divulgação dos candidatos para entrevista: O resultado da Análise de Currículo/ propostas será divulgado no dia 06 de novembro de 2026, mediante publicação na rede social da APAC. (instagram: @apacfemininasjdr)

- Da entrevista: 11 de novembro de 2026 a partir das 13:00 com horários sendo divulgados previamente a cada candidato. Essa será realizada de maneira PRESENCIAL na APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS, unidade feminina , na Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José – São João del-Rei - MG, no dia 11 de novembro de 2026, pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:

Experiência técnica;
Entusiasmo;

Relacionamento interpessoal;
Perfil da vaga;
Disponibilidade.

- **Divulgação dos resultados dar-se-á no dia 11/11/2026, através da publicação do mesmo na rede social da APAC – instagram @apacfemininasjdr**

Parágrafo único: Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: classificado (a) o (a) candidato (a) que possuir idade mais elevada, na forma do dispostonoparágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida mediante, comprovação de qualificação técnicae experiência na área, assim como expertise apresentada na entrevista perante as demandas dos programas;

9 . DOS RECURSOS

Decairá do direito de impugnar os termos da presente carta convite, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o primeiro dia útil que anteceder o último dia de inscrição.

9.1 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC Feminina de SãoJoãodel Rei, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

9.2 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

A convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado a partir dos resultados específicos, sendo que este terá o prazo de 02(dois)diasúteis para apresentar-se para contratação.

13.1 - O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) na forma do item 8 deverá se apresentar na sede da APAC Feminina de São João del Rei, situada na Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim SãoJosé– São João del-Rei - MG, para assinatura de contrato, munido dos seguintes documentos:

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
2. Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade (no caso de condutores);
3. Carteira de Identidade (xerox);
4. CPF (xerox);
5. Título de eleitor (xerox);
6. Número do PIS;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Coren ativo
9. Certidão de nascimento (se solteiro);
10. Certidão de casamento (se casado);
11. Documento comprobatório em dia com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
12. Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
13. Cópia de Histórico escolar;
14. Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
15. 01 foto 3 x 4;

16. Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
17. Número de agência e conta do Banco do Brasil.

Parágrafo ùnico: A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocaçãodo candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02(dois) dias úteis.

11. DA VALIDADE DA CARTA CONVITE

As cartas convites aparesentadas terão validade de 3 (três) meses, isto é, em caso de desistências, não comparecimentoou inadequação às funções, os(as) candidatos(as) classificados em excedente poderão ser convocados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o contratado para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resoluçãon°1.468/2025 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

12.2 - É vetada a participação de ex-funcionários da APAC São João del Rei/Unidades Feminina no prazo de 90 (noventa) dias contados do fim do ultimo contrato;

12.3 - É vetada a participação deste Processo Seletivo de parentes consanguíneos/afetivos de até 3ª grau e/ou parceiros(as) que possuem relações maritais (esposas(os), namoradas(os), etc) comos recuperandosque estão cumprindo pena na APAC Masculina de São João del – Rei/MG.

12.4 - É vetada a participação de recuperandos que estejam em cumprimento de pena privativadeliberdade, na unidade responsável pela abertura do Edital.

12.5 - De acordo com o Art. 3° da RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1.468 -15/04/ - A equipe de trabalho do CRS corresponderá àquela atinente ao porte do CRS, conforme AnexoIdestaResolução; § 4° - A equipe de trabalho do CRS não poderá ser composta por: IV- cônjuge, companheiroou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ouempregadopúblico da Sejusp ou dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do ConselhoFiscal edaGerência Geral da respectiva APAC, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei dediretrizesorçamentárias.

12.6 - Os casos enquadrados nos itens anteriores se omissos, serão resolvidos pela ComissãodoProcessoSeletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC São João del Rei.

São João Del – Rei, 21 de outubro de 2026.

Ari de Jesus Soares Pereira
Presidente

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
Centro de Reintegração Social - CNPJ 21.325.027/0001/-24
Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José - CEP 36.309-560
Telefones: (32) 3371-5393 / (32) 9 8827-2947 – São João del-Rei - MG
selecaoapacfemininasjdr@gmail.com

ANEXO 1

Das DEMANDAS

Pedagógicas:

- Controle de Acesso: Acompanhamento e elaboração de relatórios referentes aos programas de limitação de acesso a sites utilizados nos computadores pelas recuperandas, assegurando o uso adequado e conforme as diretrizes da unidade.
- Gestão Documental: Guarda, organização e criação de pastas/prontuários referentes aos documentos escolares das recuperandas, bem como atualização contínua do histórico acadêmico.
- Incentivo à Leitura e Remição: Acompanhamento dos projetos de leitura da instituição, incluindo Remição pela Leitura, Clube da Leitura e demais iniciativas vinculadas ao incentivo à educação e remição de pena. Realização das listagens, comprovações e relatórios exigidos pelo Estado.
- Gestão de Acervo: Atualização e manutenção do acervo da biblioteca, realizando controle de empréstimo, catalogação de novos materiais, organização do espaço físico e incentivo ao uso pelos diferentes regimes.
- Avaliações Externas: Acompanhamento e suporte às avaliações externas, como ENEM PPL e Encceja PPL, realizando inscrições, orientação às recuperandas, organização logística e acompanhamento no dia das provas, quando necessário.
- Material Didático e Planejamento: Elaboração de planos de estudo, projetos educativos, atividades formativas e materiais didáticos, adequados às necessidades pedagógicas das recuperandas e alinhados às diretrizes da unidade.
- Acompanhamento Pedagógico: Monitoramento do desempenho educacional das recuperandas, com registro de frequência, participação, evolução e identificação de necessidades específicas de apoio pedagógico.
- Articulação Institucional: Interlocução com instituições de ensino parceiras, escolas estaduais, municipais, instituições técnicas e universidades, visando garantir continuidade de estudos, certificações e acesso a projetos educativos
- Instrumentos Pedagógicos: Registro e preenchimento dos instrumentos pedagógicos exigidos pela unidade, mantendo atualizados diários, fichas de acompanhamento e demais documentos previstos em norma.
- Relatórios Técnicos: Elaboração de relatórios e avaliações periódicas acerca das atividades desenvolvidas, apresentando indicadores e resultados dos programas educacionais.
- Participação Institucional: Participação em reuniões administrativas e pedagógicas, sempre que convocada(o), contribuindo com sugestões e análises para aprimoramento das ações.
- Atividades Socioeducativas: Colaboração na organização e execução de atividades socioeducativas, oficinas, palestras e formações internas, integrando o planejamento pedagógico aodesenvolvimento pessoal e social das recuperandas.
- Diretrizes do Método APAC: Promoção de ações voltadas ao fortalecimento da

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
Centro de Reintegração Social - CNPJ 21.325.027/0001/-24
Rod. BR 265, Km 259,5 - Vila Jardim São José - CEP 36.309-560
Telefones: (32) 3371-5393 / (32) 9 8827-2947 – São João del-Rei - MG
selecaoapacfemininasjdr@gmail.com

autonomia, disciplina,
responsabilidade e ressocialização, princípios fundamentais do método APAC